



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 694, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**TRANSFERE O SERVIDOR ATILA RIBEIRO, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere o servidor ATILA RIBEIRO, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 01 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração